

“MANDO DAR ESSA TERRA PORQUE PERTENCE AOS ÍNDIOS”: ALIANÇAS E DISPUTAS ENTRE CRIADORES DE GADO, JESUÍTAS E KIRIRI NO SERTÃO DE DENTRO DA AMÉRICA PORTUGUESA (1669-1757)

“I ORDER TO GIVE OUT THIS LAND FOR IT BELONGS TO THE INDIANS”: ALLIANCES AND DISPUTES BETWEEN CATTLE RAISERS, THE JESUITS AND THE KIRIRI IN THE INNER HINTERLANDS OF PORTUGUESE AMERICA (1669-1757)



<https://doi.org/10.22228/rt-f.v16i1.1186>

Ane Mecenas¹

 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

 ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5648-7060>

 Email: anemecenas@gmail.com

Resumo: O presente artigo visa analisar as redes de aliança e de poder coloniais diretamente relacionadas aos Kiriri. Na segunda metade do século XVII, o processo de conquista e ocupação dos espaços coloniais tomava o rumo dos sertões, relacionado com a busca de minas de salitre, prata, ouro e criação de gado. Apresentado na documentação como expansão para “os caminhos de dentro”, tinha por finalidade a constituição de aldeamentos e a formação de alianças, com o intuito de garantir segurança no acesso comercial às rotas dos criadores de gado que seguiam da Bahia ao Piauí. As fontes utilizadas na escrita desse trabalho consistem em cartas ânuas, documentação administrativa publicada na coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, documentos do Arquivo Ultramarino e relatos de cronistas. Com base nesse conjunto documental é possível identificar as disputas entre os agentes coloniais na ocupação dos espaços. De um lado, encontramos religiosos encarregados da administração das aldeias e para disciplinar das almas. Do outro lado, muitas vezes em atrito, nos deparamos com curraleiros, sesmeiros e administradores locais. Nesse jogo de querelas, evidenciam-se as estratégias de ocupação dos espaços e as próprias dinâmicas locais por meio das experiências de conquista das fronteiras.

Palavras-chave: Kiriri, jesuítas, sertões, disputas entre agentes coloniais.

Abstract: This article intends to analyze the colonial networks of alliances and power directly related to the Kiriri. On the second half of the 17th century, the process of conquest and occupation of colonial spaces was heading towards the inner hinterlands due to the search for saltpeter, silver and gold mines, and cattle raising. Shown in the documentation as an expansion to the “inner hinterlands roads”, its purpose was the establishment of settlements and the formation of new alliances to ensure the safety of the commercial access to the routes used by cattle raisers going from Bahia to Piauí. The sources used in the writing of this paper were annual letters, administrative documentation published in the collection Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, documents from the Ultramarine Archive and chroniclers’ reports. Based on that set of documents it is possible to identify the disputes in the occupation of the spaces between colonial agents. On the one hand, we find religious groups in charge of administrating the villages and disciplining the souls. On the other hand, we come across corral owners, allottees and local administrators – all of whom would often be in conflict. In this game of quarrels, the strategies of occupation of space and the very local dynamics on how to experience the conquest of the frontiers become evident.

Keywords: Kiriri; Jesuits; hinterlands, disputes between colonial agents.

¹ Doutora em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestre em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (2011). Especialista em Ciências da Religião e possui graduação em História Bacharelado (2010) e em História Licenciatura (2005) pela Universidade Federal de Sergipe (2005). Tem experiência na área de História, com ênfase em Ensino de História, Patrimônio Cultural e História Indígena.

As lutas, o extermínio de populações indígenas e a criação de gado permitiram a ocupação dos sertões. E, gradativamente, a verde paisagem do litoral foi trocada pelas áridas terras do interior, nas quais se instalaram fazendas de gado. E assim, novas rotas passaram a fazer a ligação entre elas e o litoral, alterando significativamente a região, como aponta Herming “(...) foi o gado que levou o homem branco ao sertão do nordeste. Uns poucos barões do gado criaram imensas fazendas nas serras e planícies escassamente povoadas”.²

Intensifica-se assim uma rota de povoamento rumo ao sertão da Bahia. Nesse processo de expansão pelos “caminhos de dentro” são estreitados antigos laços com as comunidades de “tapuais”.³ Entre esses tapuias encontravam os Kiriri, povo que ocupava um vasto território entre as capitânicas da Bahia e do Piauí. Eles eram os antigos aliados dos portugueses no apressamento de indígenas e de africanos escravizados. Além disso, conforme constado na documentação, os Kiriri tiveram suas aldeias administradas por missionários. Diante da conquista desse novo espaço, os territórios religiosos são partilhados entre as ordens religiosas, os jesuítas ficam sob a tutela da margem sul do Rio São Francisco, enquanto os capuchinhos ficam com a margem ao norte.

Nos idos da segunda metade do século XVII, alguns missionários da Companhia de Jesus cruzaram o Atlântico em direção ao Novo Mundo e, enviados às aldeias do sertão da Bahia, junto ao curso do Rio São Francisco, depararam-se com uma série de conflitos locais decorrentes da expansão rumo ao interior da América portuguesa.⁴ A área na qual eles se estabeleceram se constituía em importante rota comercial ocupada pelos “tapuias”, indígenas que eram tidos, ao mesmo tempo, como um “obstáculo” para os caminhos de dentro e como “solução” para os problemas de mão de obra.⁵

A presença dos missionários da Companhia de Jesus entre os Kiriri é registrada, pela primeira vez, na aldeia de Nossa Senhora da Conceição de Natuba, nos idos de 1666.⁶ Um ano depois, os padres da Companhia passaram a ocupar a aldeia de Santa Tereza dos

² HEMMING, John. *Ouro Vermelho*. A conquista dos Índios Brasileiros. Tradução Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: EDUSP, 2007, p. 498.

³ MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão Geográfica do Brasil Colonial*. 4ª. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

⁴ FERRAZ, Maria do Socorro. A sociedade colonial em Pernambuco. A conquista dos sertões de dentro e de fora. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. *Brasil Colonial*. 1580-1720. Vol 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p. 189.

⁵ ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*. 1500-1800. 4 ed. Rio de Janeiro: Livraria Briguiet, 1954, p. 151.

⁶ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus*. Tomo VIII. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 286.

Kiriris, em Canabrava.⁷ Em seguida, se fizeram também presentes na aldeia Ascensão do Saco dos Morcegos e Nossa Senhora do Socorro do Geru (1683).⁸

Esses aldeamentos estão localizados atualmente no sertão dos estados da Bahia e de Sergipe.⁹ Além da particularidade geográfica, essas missões foram instituídas em decorrência da política expansionista de povoamento dos sertões.¹⁰ Desse modo, para compreender as redes institucionais que contribuíram para a formação desses aldeamentos, bem como analisar o papel desempenhado pelos padres da Companhia de Jesus na execução desse processo de povoação e conversão de almas,¹¹ faz-se necessária a compreensão do contexto de fundação.

A formação das aldeias de Saco dos Morcegos, Natuba, Canabrava e Geru se deu em momentos distintos. Em 1666, os padres da Companhia, João de Barros e Jacob Roland, passaram a defender a importância do trabalho missionário junto às aldeias dos Kiriri, e deste empenho resultou a criação das missões das Jacobinas,¹² dentre as quais estava a de Canabrava. Contudo, em 1667, devido à ação dos criadores de gado da região, estas primeiras missões, com exceção de Canabrava, foram destruídas.

Canabrava foi fundada no contexto das missões das Jacobinas. De todas as missões Kiriri foi aquela em que os jesuítas passaram por mais tempo, até o ano de 1758. Com base nas fontes, viveram na referida aldeia os padres João de Barros, Jacob Roland, Jacques Cocle e José de Araújo. Todos esses missionários sabiam falar a língua Kiriri. Sabe-se que esta missão foi também visitada pelo capuchinho Martinho de Nantes e que os índios de Canabrava eram recorrentemente convocados para participar das tropas indígenas. Quanto ao contingente populacional, a localidade possuía 900 almas ao ser elevada à categoria de vila.

Nossa Senhora de Natuba foi fundada em 1666, numa região um pouco mais afastada do sertão da Jacobina. A aldeia foi edificada nas proximidades de um rio perene, o que causava constantes alagamentos, encharcando as áreas destinadas às plantações, dificultando, assim, o plantio e a colheita. Era uma missão nos sertões na qual o excesso de água apresentou-se como principal problema. Estiveram nessa aldeia os padres Jacob Roland, João Mateus Falleto e Antônio Maria Bonucci. Esse último escreveu a segunda e a

⁷ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus*. Tomo VIII. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 289.

⁸ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus*. Tomo VIII. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 290.

⁹ SANTOS, Ane Luíse Silva Mecenas. *O trato da perpétua tormenta: a conversão Kiriri nos sertões de dentro da América portuguesa*. Aracaju: EDISE, 2020.

¹⁰ ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial. 1500-1800*. 4 ed. Rio de Janeiro: Livraria Briguiet, 1954.

¹¹ SANTOS, Ane Luíse Silva Mecenas. *Conquistas da fé na gentildade brasileira: a catequese jesuítica na aldeia do Geru (1683-1758)*. Aracaju: EDISE, 2015.

¹² É o nome dado a região onde as missões se efetivaram no século XVII, fica localizada no sertão do atual estado da Bahia, nas proximidades do município de Jacobina.

terceira parte das *Ephemerides Eucharisticas* durante o período em que esteve na aldeia. Em 1758, quando da expulsão dos jesuítas, a aldeia contava com 780 índios.

Já a aldeia de Saco dos Morcegos era muito próxima a de Canabrava, mas não era abastecida por riacho ou rio. O problema enfrentado era o inverso da aldeia vizinha. Em virtude das constantes secas, era comum a fuga dos indígenas dessa localidade, que, de acordo com os relatos dos padres, viviam metade do ano fora. Havia 960 índios, quando os jesuítas foram afastados desta aldeia.

A última das aldeias Kiriri foi Geru. Os jesuítas passaram a ocupar a região após 1683, mediante a compra do terreno aos frades carmelitas. Consta que lá viveram os padres Luigi Vicencio Mamiani, João Baptista Beagel, Matheus Falleto, Domingos de Matos e o irmão Manuel de Sampaio. Durante sua passagem pela aldeia, o padre Mamiani preparou a publicação da *Arte de Língua Kiriri* e do *Catecismo* em mesma língua. O padre Matheus Falleto também se dedicou a escrever e publicar a obra intitulada *De Regno Christi in terris consummato*.

Os estudos já realizados sobre as missões de indígenas Kiriri possuem algumas particularidades. Os trabalhos que versam sobre os aldeamentos os consideram, em sua grande maioria, a partir da lógica das Capitanias, dessa forma, eles são estudados dissociadas da lógica de ocupação dos espaços por parte dos indígenas. Exemplo disso são os estudos sobre a aldeia do Geru, que podem ser encontrados em uma produção historiográfica atrelada à História da Capitania de Sergipe Del Rey. Dentre eles, o estudo de Felisbello Freire (1891), debruça-se sobre uma única aldeia, a do Geru. Por se tratar de obra que busca reconstituir os primórdios da formação da Capitania de Sergipe Del Rey, discute temas referentes à administração local, à doação de sesmarias, ao papel dos criadores de gado e à presença jesuítica atrelada à conquista da localidade nos marcos iniciais da colonização 1575 e 1590. De acordo com Freire, antes mesmo do aldeamento, os índios do Geru já participavam de incursões com os portugueses para o apresamento de escravizados fugidos e para a procura das minas de prata na Serra de Itabaiana.¹³

Serafim Leite apresenta, a partir de uma significativa documentação, principalmente daquela encontrada no ARSI, o período inicial da presença dos religiosos da ordem nas referidas aldeias de forma isolada, evidenciando as dificuldades enfrentadas nas conquistas desses índios e os feitos na administração do “remédio às almas”.¹⁴ O processo

¹³ As incursões às minas foram rejeitadas pela coroa, em 1750, em decorrência da proximidade com o litoral, na tentativa de evitar uma busca desenfreada por minérios e o desaquecimento da produção de Sergipe, principalmente o fornecimento de gado que abastecia a economia da Bahia, conforme aponta RUSSEL-WOOD, 1999, p. 475).

¹⁴ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus*. Tomo VIII. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

de conversão dos Kiriri foi também abordado por Beatriz Gois Dantas,¹⁵ que relaciona diversas fontes e, através delas, consegue preencher algumas das lacunas existentes sobre a Missão do Geru.

Já Maria Thetis Nunes elaborou dois livros, nos quais discute Sergipe colonial, apresentando um panorama das inúmeras facetas do processo de colonização, a partir de um substancial conjunto de fontes.¹⁶ A dinâmica dos aldeamentos foi também analisada no período que se sucedeu à expulsão jesuítica. É o caso do trabalho Fabricio Lyrio Santos que busca analisar os desdobramentos da aplicação do Alvará de 8 de maio de 1758, quando as então aldeias foram elevadas à condição de vila.¹⁷ Outra contribuição dos estudos de Fabricio Lyrio é a de analisar diferentes comunidades indígenas da Bahia e não apenas os Kiriri.

A conversão dos Kiriri foi apresentada em estudos como fato isolado de aldeamentos específicos, como o caso do Geru, sempre debatendo a história e a conversão desse povo levando em consideração os limites territoriais estabelecidos pelo colonizador. Com a finalidade de compreender as dinâmicas relacionadas à administração temporal das aldeias, buscou-se nesse artigo constituição da interpretação histórica confrontando diferentes fontes, de cunho administrativo, dos quais destaco os alvarás, decretos e cartas, e de cunho religioso, cartas anuais. Outro conjunto documental sobre os Kiriri trata da normatização da língua.¹⁸ Visto que no final da segunda metade do século XVII, o estado português buscou diminuir a ação dos intérpretes na comunicação nos sertões de dentro. Tanto o Rei, quanto os administradores encarregados da ocupação do sertão, preocupados com a comunicação, recomendaram, primeiramente, o uso de intérpretes e o conhecimento das línguas faladas pelos “tapuias”, de forma a favorecer o contato e a formação de alianças, e, posteriormente, a elaboração de vocabulários/dicionários visando à conversão, da qual estavam encarregados os missionários. Nesse período pertenciam ao colégio da Bahia, treze missões “situadas nas aldeias dos índios mansos, em parte nos matos dos tapuia”.¹⁹

¹⁵ DANTAS, Beatriz Góis. *Missão Indígena no Geru*. Aracaju: UFS, 1973.

¹⁶ NUNES, Maria Thetis. *Sergipe Colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

¹⁷ SANTOS, Fabricio Lyrio. *Da catequese à civilização: colonização e povos indígenas na Bahia*. Cruz das Almas, BA: Editora UFRB, 2014.

¹⁸ Em virtude da especificidade linguística os jesuítas que atuaram nessa região foram a partir do processo de observação e de registro dos hábitos locais sistematização um código linguístico adequado as suas necessidades. Primeiramente, o padre João de Barros organizou um manuscrito que não chegou a ser publicado e ao final do século XVII o padre Mamiani publica com a autorização da ordem dois instrumentos de conversão o catecismo em língua Kiriri e a gramática. Esses instrumentos foram utilizados nas aldeias de Mirandela, Saco dos Morcegos, Natuba e Geru.

¹⁹ Manuel Correia. *Annuae Litterae ex Brasilia Anno 1693*. ARSI, Bras. 9. f. 379.

1. Tropas indígenas: As alianças e o papel dos Kiriri nas conquistas das terras

Após a destruição de aldeias e a morte de índios decorrentes da proximidade com as fazendas de gado e, especialmente, depois dos longos e inoperantes processos judiciais, os padres modificaram suas estratégias, como se pode constatar no Geru, última aldeia Kiriri implantada pelos jesuítas. Aos 16 dias de janeiro de 1683, na cidade de Salvador, na Bahia de Todos os Santos, dentro do convento carmelita de Nossa Senhora do Carmo o tabelião assinou o termo de venda do sítio Ilha,²⁰ adquirido pela Companhia de Jesus. Participou da transação o padre Paulo Carneiro, procurador geral do colégio da Bahia, em nome do Reverendo reitor do colégio, o Padre Alexandre de Gusmão.

A aldeia do Geru, adquirida como uma fazenda de gado, passou a integrar os bens da Companhia de Jesus, e seria o último aldeamento Kiriri em que os jesuítas iriam se dedicar ao trabalho de catequese. Nele, as duas décadas de experiência missionária junto aos Tapuia seriam postas em prática com índios que já há um século eram aliados dos portugueses. Uma das características marcantes do mundo do sertão na segunda metade do século XVII foram as expedições de conquista, que atendiam a interesses diversos, como o apresamento de índios, a passagem de gado ou a procura por minas de salitre, ouro ou prata. Atendiam a atividades econômicas que margeavam o mundo das grandes propriedades do litoral, as quais foram estruturadas pelos engenhos de açúcar.

A participação das tropas indígenas na conquista e povoamento do sertão é um dos indícios da complexa rede que se instituiu na América portuguesa.²¹ Em especial, das negociações constantes entre índios e administradores e das fluidas alianças construídas. Ao analisarmos a documentação, fica perceptível a importância dessas tropas para a execução das determinações reais. Esses líderes indígenas desempenhavam o papel efetivo na colonização, pelo seu conhecimento e capacidade de mobilização de outros índios que eram utilizados nas entradas do sertão. As trocas de favores e o pagamento em diversos gêneros aponta para os mecanismos adotados para a construção dessas alianças.

Na segunda metade do século XVII, o povoamento para sertão e a conquista de terras indígenas contribuíram para a deflagração de um grande conflito que se estendeu do norte da Bahia até o Maranhão, vasta região que compreendia territórios das capitânicas do Rio Grande, Ceará e Piauí. Em seu livro clássico, Puntoni evidenciou a violência deste

²⁰ Venda de um sítio de curral que fazem os religiosos do Carmo da Bahia aos religiosos da Companhia de Jesus. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 104-112.

²¹ GOMES, José Eudes. *As milícias D'El Rey*. Tropas militares e poder no Ceará setecentista. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010, p. 125.

conflito e os atores envolvidos nas guerras,²² cujas principais motivações eram o controle das terras indígenas e a escravidão.²³ De acordo com o historiador, sua dimensão pode também ser mensurada pelos diversos setores sociais diretamente relacionados com o conflito: de um lado, diferentes grupos indígenas da região, aliados entre si ou inimigos de longa época, e, de outro, os paulistas que lideravam as entradas, os sesmeiros, curraleiros, capitães mores, missionários, oficiais régios, além de diferentes grupos indígenas da região.²⁴

Os conflitos da denominada “Guerra dos Bárbaros” – também conhecida como Guerra do Recôncavo, Guerra do Açu ou Confederação dos Cariris – foram intensos no período de 1650 e 1720. Tradicionalmente, este episódio é analisado sob uma perspectiva macro, a partir da sua inserção no processo de expansão da criação de gado nos *sertões de dentro*. Entendemos, no entanto, que estes conflitos devem ser também compreendidos na esfera micro, a partir de uma análise detalhada dos interesses locais, que repercutiram diretamente no processo, levando-se em conta as justificativas dadas pelos criadores de gado para os conflitos, as vantagens alcançadas com as denúncias e as redes de favores que se formaram com o intuito de dominar a região e formar as grandes possessões.

Sobre os nativos do sertão, os Tapuia, apesar de serem aliados indispensáveis nas entradas e expedições em busca de minérios, já recaíam as atribuições de “selvagem”, “bárbaro”, “infiel”, “bestial” e “traíçoeiro”. Essa adjetivação negativa se tornou, como se pode observar na documentação, argumento irrefutável do “crime” que cometiam contra os interesses de sua Majestade, ao resistirem às determinações reais e ao se recusarem a negociar com os fazendeiros de gado. Serão vistos como “obstáculos” nos documentos escritos pelos funcionários do rei, expedidos pela câmara municipal, como também nas cartas escritas pelos religiosos que atuavam na região.

Na verdade, a conquista do sertão foi marcada pelas constantes guerras travadas no vasto e ainda desconhecido território. Nele, as tropas indígenas tiveram um significativo papel nessas guerras de conquista, como se pode constatar no Quadro 1.

²² PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil (1650- 1720)*. São Paulo: Hucitec, 2002, p. 127.

²³ GOMES, José Eudes. *As milícias D’El Rey*. Tropas militares e poder no Ceará setecentista. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010, p. 129.

²⁴ PIRES, Maria Idalina da Cruz. *Guerra dos Bárbaros*. Resistência indígena e conflitos no Nordeste Colonial. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1990, p. 123.

21 de maio de 1669	Alexande de Souza Freire	Capitão Fernão Carrilho	Geru
28 de fevereiro de 1673	Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça	Padre Jacobo Cocleo	Natuba.
23 de outubro de 1674	Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça	Sargento-mor Belchior da Fonseca Saraiva	Geru
21 de maio de 1678	Alexandre de Souza Freire	Capitão Fernão Carrilho	Geru
4 de junho de 1715	Marquês de Angeja	Reitor do colégio da Bahia	Canabrava, Geru e Natuba.
22 de setembro de 1721	Luiz da Costa Sepulveda	Provincial da Companhia	Canabrava e Geru.
18 de maio de 1726	Luiz da Costa Sepulveda. Oficial-maior da secretaria -	Reitor do colégio da Bahia	Canabrava, Natuba e Saco dos Morcegos
3 de junho de 1733	Inácio Ferreira	----	Saco dos Morcegos

Quadro 1 – Tropas dos índios Kiriri²⁵

Ao observarmos o Quadro 1, constata-se que, mesmo antes da presença dos jesuítas na aldeia do Geru, datada de 1683, houve três convocações desses indígenas para participarem de entradas ao sertão. A proximidade entre esses Kiriri e os portugueses ocorreu, principalmente, por intermédio de Belchior Dias Moreya,²⁶ que recebeu uma carta de sesmaria nas proximidades do Rio Real, devido à sua participação na conquista de Sergipe.²⁷ Ele, além de tornar-se um importante fazendeiro de gado da região, envolveu-se nas entradas de exploração das minas de Prata em Itabaiana e nas Jacobinas, e teve um filho, Rubério Dias, com a índia Lourença do Geru.²⁸

E, em todas as entradas nas quais os herdeiros dessa família participaram, os habitantes do Geru também foram convocados. Até o ano de 1725 eles ainda participavam de ações em busca das minas de ouro e prata na região. As referências ao contato e às alianças com esses Tapuia se faziam, portanto, presentes na documentação desde o século XVI, contrariando a clássica visão e compreensão sobre o papel que estes índios, tidos como bárbaros e selvagens, efetivamente desempenharam. No intuito de solucionar o conflito, as autoridades determinaram a convocação de paulistas e dos capitães da aldeia

²⁵ Quadro elaborado pelo autor com base nas cartas publicadas na coleção *Documentos Históricos* da Biblioteca Nacional.

²⁶ SANTOS, Ane Luíse Silva Mecenas. A experiência jesuítica na Conquista de Sergipe. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. V. 2, n. 45, 2015, p. 187-194.

²⁷ FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. 2. ed. Petrópolis: Vozes; Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, [1891],1977, p. 270.

²⁸ FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. 2. ed. Petrópolis: Vozes; Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, [1891],1977, p. 105.

de Canabrava. Na carta endereçada ao padre João Coelho, ficou determinado que fossem enviados os “melhores” índios e que estes deveriam seguir para o porto de Cachoeira, “bem armados” e “com boa vontade”, porque, ao final, receberiam remuneração.²⁹

No dia 1 de março de 1673, em carta dirigida a Francisco Gil de Araújo, comunicava-se o envio dos índios de Canabrava para Cachoeira, previsto para o dia 15 de abril, e a ordem para o pagamento do sustento durante os dias de batalha³⁰ Nesta mesma carta, ficava estabelecida a concessão de gado para a aldeia, como retribuição ao envio de soldados para o combate. Como se pode constatar, criou-se uma rede de cooperação, assentada sobre um sistema de alianças bastante fluido, devido à diversidade de interesses dos segmentos sociais envolvidos, que logo provocaram as fissuras no modelo e os desacordos. Também as negociações feitas com os missionários que administravam as aldeias não ocorreram sem alguma contestação, pois os padres apontam as constantes fugas de indígenas que eram enviados às entradas com paulistas.³¹

Devido à fuga, houve a necessidade de convocar novos índios ao Provincial da Companhia de Jesus, tendo em vista a expedição de entrada aos Maracás. A justificativa para a convocação de outra aldeia, e não mais de Canabrava, foi a de que esses índios “são os mais práticos, e a gente tem préstimo para este fim”³², cabendo a eles a condução das canoas para os paulistas. Todavia, na mesma carta, encontramos a informação de que o padre superior da aldeia se recusou a cedê-los, pois, segundo ele, os índios se encontravam muito ocupados. E os problemas para a execução dessa entrada não pararam aí, já que as canoas apresentaram problemas e para seu concerto deveriam ser enviadas duas arrobas de breu e quatrocentos pregos.³³

Anos mais tarde, em 1704, o capitão Manuel Pessoa de Albuquerque não seguiu as ordens de Dom Rodrigo da Costa, fazendo com que os religiosos da Companhia de Jesus, que missionavam nas aldeias de Canabrava e Geru, enviassem um padre a Salvador para “queixar-se das violências”:

Vossa Mercê busque logo aos ditos Religiosos, e lhes peça perdão das más ausências que deles tem feito, e lhe ordeno os respeite, e venere de maneira

²⁹ Carta para o Padre Jacobo Cocleo. Bahia, 28 de fevereiro de 1673. In: *Documentos Históricos*. Vol III. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 352-253.

³⁰ Carta escripta a Francisco Gil de Araujo. Bahia, 1 de março de 1673. In: *Documentos Históricos*. Vol III. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 354.

³¹ Carta sobre os Indios que esta noite fugiram ao Sargento-mor dos Paulistas. Bahia, 6 de março de 1673. In: *Documentos Históricos*. Vol III. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 355-356

³² Carta que se escreveu aos Padres Provincial da Companhia de Jesus. 18 de março de 1673. In: *Documentos Históricos*. Vol III. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 357-358.

³³ Carta que se escreveu ao Capitão-mor Thomé Dias Laços sobre lhe mandar 2 arrobas de breu para o concerto das canoas. Bahia, 20 de março de 1673. In: *Documentos Históricos*. Vol III. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 358-359

que não tenham ocasião, de me fazerem de Vossa Mercê a mínima queixa, nem perturbe, ou inquiete a gente que assiste nas suas fazendas e Aldeias em que estão, porque fazendo Vossa Mercê o contrário lhe hei de dar um rigoroso, e áspero castigo.³⁴

Os problemas enfrentados pelos padres na administração das aldeias pareciam não ter fim. Dentre eles, estavam a falta de terras para a plantação, a interrupção dos trabalhos de catequese devido à convocação dos índios para as entradas, os desgastes com os capitães-mores e, ainda, a fuga dos índios da aldeia, como a que ocorreu no Geru, em 27 de setembro de 1714, quando os indígenas estavam fugindo para as aldeias próximas ao Rio São Francisco.³⁵

Como se pode perceber na passagem, os padres solicitavam que os ditos capitães restituíssem os indígenas que se encontravam fora das aldeias, trabalhando junto às lavouras do Rio São Francisco ou vivendo nas casas dos moradores circunvizinhos. Além de cobrar a adoção de medidas enérgicas para evitar a continuidade desta indevida exploração, o padre solicitava que os capitães, quando constatado o acobertamento desses índios em casas de particulares, fossem castigados.³⁶

No ano seguinte, os Kiriri foram, mais uma vez, convocados a prestar serviços ao Rei, em uma entrada liderada pelo capitão-mor Antônio Vaz de Aldeia. A carta 4 de junho de 1715, endereçada ao reitor do Colégio, determinava que os índios do Geru, de Natuba e Canabrava deveriam ser liberados para a expedição. Isso porque eles necessitariam se deslocar armados e chegar ao ponto de encontro com a maior brevidade possível.³⁷ Semelhante solicitação foi feita aos índios de Geru e Canabrava, em 22 de setembro de 1721, sendo que precisariam acompanhar o Capitão mor das entradas Francisco de Almeida Cascão, em uma expedição de destruição de mocambos.³⁸

Essa participação nas entradas do sertão, acompanhando os capitães-mores, não significava, a existência de uma relação amistosa entre as autoridades e os índios. Isso fica evidenciado na tensão constante na região, decorrente do conflito de interesses com os fazendeiros locais e nas denúncias feitas pelos missionários. Em relação a estas, somente

³⁴ *Documentos Históricos*. Vol. XL. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1938, p. 111-112.

³⁵ Portaria que se passou para os Padres da Companhia do Colégio apresentarem a qualquer Oficial de milícia para fazerem restituir às aldeias dos ditos Padres os índios que andarem for a delas. *Documentos Históricos*. Vol. LIII. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1941, p. 313-314.

³⁶ Portaria que se passou para os Padres da Companhia do Colégio apresentarem a qualquer Oficial de milícia para fazerem restituir às aldeias dos ditos Padres os índios que andarem for a delas. *Documentos Históricos*. Vol. LIII. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1941, p. 314.

³⁷ Carta que se escreveu ao Padre Reitor do Colégio desta cidade. *Documentos Históricos*. Vol. XLII. Rio de Janeiro: Typografia. Baptista de Souza, 1938, p. 254.

³⁸ Carta que se escreveu ao Provincial da Companhia para mandar dar da aldeia do Jurú e da Canabrava os índios. *Documentos Históricos*. Vol. XLIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1939, p. 139-140.

dois anos após a última solicitação de apoio nas entradas, o capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei foi repreendido por Vasco Fernandes Cezar de Menezes.³⁹

Em 18 de maio de 1726, os índios das aldeias dos jesuítas foram convocados para uma campanha contra um “gentio bárbaro” nos sertões da Bahia. No documento, são definidos os atributos físicos que os índios deveriam ter para serem enviados para este tipo de entrada:

(...) para fazer uma campanha ao gentio bárbaro que hostiliza aos vassallos de Sua Majestade, que Deus guarde, em várias partes dos sertões desta capitania é preciso que Vossa Reverenda Paternidade ordene aos Reverendos Padres Missionários das aldeias de **Natuba, Cana Braba, e Saco dos Morcegos**, da administração dêsse colégio ponham logo prontos e armados os melhores índios-capazes de guerra, homens e mancebos robustos, tirando de cada aldeia o maior número que puder ser para (...) ⁴⁰

A escolha por certos aldeamentos dentre os administrados pelos jesuítas, parece revelar tanto a existência de um maior controle sobre esses Kiriri aldeados, quanto uma possibilidade maior de negociação. Aliás, este é um aspecto que chama a atenção na documentação, pois nela não há referência à nação dos indígenas aldeados, somente aos nomes das aldeias e aos seus administradores. Aos padres era feita, ainda, a recomendação de não ficar sem o quantitativo necessário de pessoas para o trabalho na lavoura. Após o levantamento ele deveria entregar o armamento e os encaminhar ao coronel João Peixoto Viegas.⁴¹

A preocupação com o cuidado das lavouras e com o trabalho missionário nas aldeias mantidas pela Companhia parece indicar para certa sensibilidade das autoridades aos apelos e às denúncias feitas pelos padres, uma vez que o envio de índios para as entradas poderia prejudicar a produção de alimentos e a continuidade da catequese⁴² Dois dias após a convocação encaminhada ao Superior do colégio, foi enviada uma carta para o coronel Manuel de Brito Casado, comunicando que os índios das três aldeias deveriam participar da entrada, resguardando-se somente os necessários para o trabalho na

³⁹ Carta para o Capitão-mor da Capitania de Sergipe del El-Rei suspender mostra que pretende passar na vizinhança da Aldeia do Jurú. *Documentos Históricos*. Vol. XLV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1939, p. 52-53.

⁴⁰ Carta que o oficial-maior da secretaria escreveu de parte do Excelentíssimo Senhor Vice-Rei ao Reitor do colégio desta cidade para dar índios das suas Missões para conquista dos bárbaros. *Documentos Históricos*. Vol. LXXII. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1946, p. 338.

⁴¹ Carta que o oficial-maior da secretaria escreveu de parte do Excelentíssimo Senhor Vice-Rei ao Reitor do colégio desta cidade para dar índios das suas Missões para conquista dos bárbaros. *Documentos Históricos*. Vol. LXXII. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1946, p. 339.

⁴² Os índios Kiriri das antigas aldeias jesuíticas do Massacará e Itapicurú também são convocados para essa missão, visto que uma carta semelhante é enviada para o “guardião do Convento de São Francisco”.

lavoura.⁴³ Apesar das detalhadas normativas, os desmandos parecem ter sido constantes, como se pode constatar no documento de 10 de novembro de 1734, no qual trata sobre a necessidade de aprisionar um índio chamado Aleixo, que havia desempenhado a função de Capitão mor dos índios da missão de Canabrava. De acordo com a portaria que previa sua captura, Aleixo foi descrito como insolente, perturbador, sublevador, pois, ao invés de instituir o controle e aproveitar do seu prestígio do cargo de capitão-mor, revolveu “ameaçar a ordem” e “inquietar os índios da aldeia”:

Porquanto haverá dez anos a requerimento do Reverendo Padre Reitor do Colégio desta cidade privei a um tapuia por nome de Aleixo do posto de Capitão-mor dos índios da Missão de Canabrava pelas repetidas insolências que havia cometido e pelas continuar depois, sendo motor de sublevações foi exterminado para o Rio de Janeiro e porque voltando pelas Minas veio situar-se nos armazéns, além da mata de São João donde me consta está agregando os Tapuias da língua Piriri e vai decipando as missões de Natuba, Saco dos Morcegos e da mesma Canabrava, do que resultam gravíssimos danos ao serviço de Deus e de Sua Majestade, ordeno a quaisquer oficiais do mato ou Henrique Dias a quem esta se mostrar, prendam o dito tapuia Aleixo e o remetam com toda a segurança, à cadeias desta cidade.⁴⁴

Ao analisarmos essas solicitações, fica evidenciado o papel que os padres desempenhavam para seu atendimento, uma vez que eram eles que transmitiam aos índios as ações nas quais deveriam tomar parte. Esse padrão, no entanto, sofreu algumas alterações, como se observa na portaria do capitão do mato Inácio Ferreira, de 3 de junho de 1733, que o autorizava a tirar, sem a mediação dos missionários, qualquer índio de Saco dos Morcegos ou de qualquer outra, se isso for necessário.⁴⁵ O teor da referida portaria seria repetido no mês subsequente.⁴⁶

As Ordenações Filipinas, vale lembrar, instituíram condições diferenciadas para os índios perante os demais vassallos da Coroa portuguesa. Na condição de aldeados deveriam cumprir com suas obrigações, participando das entradas para apresamento de índios ou para destruição de mocambos, devendo receber recompensas pelos trabalhos realizados. E, ao longo de sessenta anos, os índios das aldeias Kiriri foram convocados seis vezes pelas autoridades locais. Os missionários, por sua vez, se tornaram seus interlocutores, procurando fazer cumprir o que a legislação estabelecia para os índios aldeados dos

⁴³ Carta para o Coronel Manuel de Brito Casado sôbre índios para a entrada que se manda fazer ao gentio bárbaro . *Documentos Históricos*. Vol. LXXII. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza , 1946, p. 359-360.

⁴⁴ Portaria para se prender ao tapuia Aleixo. *Documentos Históricos*. Vol. LXXVI. Rio de Janeiro: Tipografia Batista de Souza, 1947, p. 29.

⁴⁵ Portaria para o capitão do Mato Inácio Ferreira. *Documentos Históricos*. Vol. LXXV. Rio de Janeiro: Tipografia Batista de Souza, 1947, p. 191.

⁴⁶ Portaria para o Capitão-mor Francisco Correia. *Documentos Históricos*. Vol. LXXV. Rio de Janeiro: Tipografia Batista de Souza, 1947, p. 192.

caminhos de dentro e denunciando os problemas decorrentes da proximidade das áreas das aldeias dos Kiriri das sesmarias dos curraleiros e, sobretudo, das constantes convocações dos índios aldeados para participar das entradas. Estes problemas, no entanto, se manifestaram de forma diferente em cada um dos aldeamentos Kiriri.

2. As agruras da administração das aldeias e o projeto jesuítico

Apesar das constantes solicitações de Kiriri na composição das tropas, os problemas relatados pelos párocos também estavam relacionados à própria proteção do espaço da aldeia. A luta pelo controle da terra foi travada na vasta documentação, como no cotidiano da experiência religiosa. Cada uma das aldeias Kiriri possuía as especificidades geográficas que definiram os desafios perante à ocupação dos espaços. No que tange à posse da terra, a história da aldeia de Natuba é marcada por uma constante luta pela demarcação de terra, o que se devia à proximidade da dita aldeia com as fazendas de gado. Isso prejudicou tanto as plantações, quanto o controle dos índios dentro dos limites do aldeamento. Apesar das constantes tentativas, os padres que administravam a aldeia não conseguiram efetivar a delimitação. Em decorrência desses problemas, Natuba, mesmo com as constantes solicitações dos padres, não contou com um templo construído como em outras aldeias.⁴⁷

Já em Canabrava, a situação se agravou em função do conflito direto com Francisco d'Ávila e os outros criadores de gado, o que acabou provocando a destruição da aldeia, a morte e a escravidão de muitos indígenas. Em Saco dos Morcegos, os problemas decorriam da falta de rios nas proximidades da aldeia. O trabalho na missão era prejudicado devido à falta de água e de alimentos, que levava os índios Kiriri a retornarem às suas antigas práticas e a permanecerem longos períodos longe das aldeias:

Desta aldeia foi tentada uma mudança, principalmente por causa da falta de água, que era tirada de um lago, suja e salgada com grande perigo para a saúde. Mas os Bárbaros eram contra, e também o arcebispo, de acordo com o governador conforme parecer do conselho das missões. Pela divina bondade do Agricultor foi encontrada uma fonte cristalina, nunca antes encontrada, de boa água de manancial, e o medo cessou.⁴⁸

⁴⁷ As aldeias de Canabrava e Saco dos Morcegos possuem templos arquitetonicamente semelhantes. A igreja da antiga aldeia de Canabrava fica localizada no centro do município de Pombal, no estado da Bahia, e se encontra em bom estado de conservação, enquanto a igreja de Saco dos Morcegos tem enfrentado problemas de manutenção e o telhado dela se encontra destruído. Já a aldeia do Geru é tombada pelo IPHAN desde 1940 e seu templo apresenta ricos adornos e elementos decorativos.

⁴⁸ Carta do Padre Antônio Vieira ao Padre Geral Tirso González, Bahia, 27 de junho de 1689. ARSI, Bras 3(2), f. 267v.

O padre Antônio Vieira chegou a tratar da situação da aldeia de Saco dos Morcegos na Junta das Missões. Naquela ocasião chamou a atenção para os problemas decorrentes de sua localização e para seus efeitos sobre o trabalho de conversão. Sua proposição de mudança do local da aldeia, no entanto, não foi aceita,⁴⁹ pois as autoridades locais temiam uma rebelião dos índios, semelhante à Guerra dos Bárbaros:

Sôbre a junta que se fez acerca da mudança da aldeia do Saco dos Morcegos fui de singular parecer, porque cada um é obrigado a dizer o que entende. Os pontos que se haviam de resolver eram dois: primeiro, se convinha e era necessária a mudança; segundo, se em virem presos três ou quatro dos que a repugnavam, como tinha resoluto o Governador antecedente, havia perigo. A necessidade de mudança se fundava em que os tapuias do Saco, por falta de água e mantimentos, só assistiam naquele sítio seis meses do ano, e nos outros seis se metiam pelos bosques a sustenta-se de caça e frutos agrestes, morrendo lá as crianças e os catecúmenos sem baptismo, e os baptizados tornando tão gentios como de antes eram; e a este ponto nada se deferiu. Ao segundo todos responderam com o exemplo dos tapuias do Rio Grande, e medo de outra rebelião semelhante, sendo a causa o número de gente, nunca sujeita nem doutrinação, antes provocada com muitas injustiças, e de mui diferente nação, e por todas as outras razões não havendo nesta que recear.⁵⁰

Apesar do não atendimento da solicitação de transferência da aldeia pela Junta, foram tomadas algumas medidas paliativas. A primeira que nenhum missionário voltasse a solicitar mudança do sítio. Além disso, fora enviado para solucionar o problema da fome um auxílio dinheiro. Esse recurso foi levantado por Vieira por meio do lucro das impressões dos seus livros, como destaca na carta. No entanto, o valor enviado para auxiliar na continuidade dos trabalhos missionários na aldeia de Saco dos Morcegos não foi suficiente para contornar a situação, que se agravou ainda mais um mês depois da concessão, quando uma epidemia de sarampo assolou a aldeia.⁵¹

A continuidade do problema é também destacada por Vieira em carta endereçada ao rei d. Pedro II, na cidade da Bahia, 1 de junho de 1690. Já a Carta Régia de 17 de janeiro de 1691 buscava apresentar solução para a posse indevida das terras indígenas por sesmeiros, prevendo a restituição às aldeias das terras ocupadas indevidamente e a aplicação de castigos severos e rigor na demarcação das terras.

Quase 30 anos depois, em 1757, ano de elevação da aldeia, (que contava à época com 800 almas) à categoria de vila, os problemas decorrentes da falta de um rio nas suas

⁴⁹ Em virtude das inúmeras queixas dos moradores do Maranhão e Grão-Pará houve a necessidade de solucionar os conflitos. Assim, em 21 de dezembro de 1686, foi promulgado Regimento que normatizava a repartição dos índios e a liberdade do gentio do Maranhão.

⁵⁰ Carta CCLI – Ao Rei d. Pedro II. Bahia, 1 de junho de 1690. In.: *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928, p. 605.

⁵¹ Carta CCLVI A Roque Monteiro Paim, Desembargador do Paço, Juiz da Inconfidência e Secretário. Bahia, 2 de julho de 1691. In.: *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928, p. 621-622

proximidades voltariam a ser referidos em carta de 29 de dezembro.⁵² De acordo com seu autor, da localidade de Itapicuru até a aldeia, podiam ser encontradas 58 fazendas de gado.⁵³

No que se refere à organização do espaço da aldeia, Saco dos Morcegos foi a que contou com a maior edificação religiosa, mas desprovida de adornos em seu interior. Diferentemente das demais aldeias dos Kiriri, a aldeia do Geru foi adquirida através de compra das terras até então administradas pelos frades carmelitas. Não havia terras de fazendeiros na proximidade e não contavam com dificuldades para as plantações. Diferentemente dos outros aldeamentos, os índios do Geru, antes mesmo da formação da missão, já eram aliados dos portugueses e haviam sido convocados a participar de entradas em busca das minas de prata, de salitre e na destruição de mocambos. Contou, ainda, com a construção de um templo bem ornado, que foi edificado no centro da aldeia.

Em todas as aldeias deste grupo indígena, no entanto, se impôs um problema de outra natureza, bastante distante da aplicação ou não da legislação metropolitana e dos interesses dos curraleiros. A experiência da conversão no que dizia respeito ao conhecimento da cosmologia indígena e das várias formas de dialeto da língua Kiriri permitiu a constituição de um jogo de alianças com esses indígenas aldeados. No entanto as linhas que delimitavam as alianças e as disputas pelo território eram tênues.

3. Rompem-se alianças: a demarcação de terras e as disputas locais

Em virtude dos conflitos com os criadores de gado do sertão, iniciou-se um longo processo de delimitação das áreas relativas às missões. Diante das contínuas e indevidas apropriações de terras, no dia 17 de janeiro de 1690, o rei de Portugal escreveu ao Governador e Capitão Geral do Brasil, solicitando que fosse evitado o uso indevido das referidas terras por particulares. Por meio de tal instrumento, visava-se impedir que pessoas se apropriassem das terras indígenas. De acordo com o rei, esse espaço deveria ser preservado.⁵⁴

Ao lermos a carta do rei, fica evidente o descumprimento das orientações relativas à delimitação das sesmarias e o quão próximas elas estavam dos aldeamentos indígenas. A

⁵² Relação da Freguezia de S. João Baptista do Jerimuabo do Certão de Cima, do Arcebispado da Bahia, pelo padre Januário José de Sousa Pereira, Parocho encomendado da mesma freguesia. 29 de dezembro de 1757. AHC, Baia, Cx 15, doc. 2717. Anexo n. 2666.

⁵³ Relação da Freguezia de S. João Baptista do Jerimuabo do Certão de Cima, do Arcebispado da Bahia, pelo padre Januário José de Sousa Pereira, Parocho encomendado da mesma freguesia. 29 de dezembro de 1757. AHC, Baia, Cx 15, doc. 2717. Anexo n. 2666.

⁵⁴ Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 72.

questão do emprego da mão de obra dos índios para trabalhos de particulares não foi referida, mas observa-se o reforço da necessidade da presença dos missionários, a fim de serem evitados os desmandos e as possíveis querelas. Ficava, também, explícito que a administração espiritual das almas dos índios deveria ficar a cargo dos religiosos, que assegurariam a utilização das terras para o bom proveito das lavouras e colheita de frutos, tornando, dessa forma, as terras “úteis e bastantes para se sustentarem com suas famílias”. O texto não descuida, ainda, de apresentar as punições que seriam aplicadas quando do descumprimento das determinações diante do crime de tais ações.⁵⁵

As cartas que se sucedem a esta iriam, no entanto, evidenciar a fluidez das interpretações e o desrespeito das leis que regulamentaram a ocupação do sertão da América portuguesa. Por meio do Alvará de 23 de novembro de 1700, o rei determinava que as aldeias deveriam contar com uma légua de terra que necessitaria ser ocupada por, no mínimo, cem casais. Reforçou, ainda, que a posse e a propriedade eram dos índios, que careciam seguir as normativas aprovadas na Junta das Missões e não atender aos interesses arbitrários dos sesmeiros, que haviam impedido que suas ordens fossem cumpridas.⁵⁶ O Alvará também traz as obrigações dos missionários:

(...) mando dar essa terra porque pertence aos índios e não a eles (missionários) e porque tendo-as os índios as ficam logrando os missionários no que lhes for necessário para ajudar o sustento e para ornato e custeio das igrejas e hei outrossim por bem que os párocos das igrejas se façam na terra dos sesmeiros e donatários conforme o bispo entender para cura das almas e para se lhe administrarem os sacramentos dando conta no tribunal a que pertencer e aos tais párocos se darão aquelas porções de terra que correspondam às que ordinariamente tem qualquer dos moradores que não são donatários ou sesmeiros e que possam ter logradouros das casa que tiverem.⁵⁷

Através dele, autorizava-se que os índios criassem galinhas, vacas, éguas e cavalos, como, também, que se dedicassem à plantação de gêneros alimentícios,⁵⁸ visando ao abastecimento da aldeia. No caso de denúncias feitas contra donatários e sesmeiros, o Alvará estabelecia que os denunciantes receberiam, como prêmio, a terça parte das terras, não podendo passar de três léguas.

⁵⁵ Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 73.

⁵⁶ Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 68-69.

⁵⁷ Não foi encontrado o Alvará de 23 de novembro de 1700, por isso para tal análise foi utilizada cópia anexada a petição de 1730. Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 68.

⁵⁸ Carta que o oficial-maior da secretaria escreveu de parte do Excelentíssimo Senhor Vice-Rei ao Reitor do colégio desta cidade para dar índios das suas Missões para conquistar os bárbaros. *Documentos Históricos*. 1724-1726. Vol. LXXII. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 338-339.

Enquanto os colonos queriam sujeitar e escravizar os indígenas, os jesuítas buscavam catequizá-los, pois achavam que o trabalho forçado prejudicaria a aceitação dos dogmas católicos. Essas disputas pelo controle dos Kiriri duraram muito tempo e, por inúmeras vezes, os colonos chegaram a invadir as missões para capturar mão de obra. Assim, enquanto houve missões católicas, houve também impasses com os colonos.⁵⁹ Houve, no entanto, uma significativa demora na delimitação das terras, visto que no dia 13 de janeiro de 1717, foi expedida uma nova normativa, recomendando o cumprimento imediato do que havia sido prescrito há dezessete anos.⁶⁰

Ao analisarmos essa segunda provisão, constata-se que ela não trata de todas as missões do sertão, apenas da aldeia de Natuba, que contava com oitocentas almas, pois havia agregado outras cinco pequenas “aldeias” próximas a ela. Além disso, nela aparece como denunciante do descumprimento da ordem real, o procurador da Província do Brasil, o padre Antônio de Andrade.⁶¹ O padre Antônio denunciou constantemente as ações dos criadores de gado, junto às autoridades locais, e, em alguns casos, diretamente ao rei.⁶² Como havia sido Procurador da Província do Brasil em Lisboa, conhecia os trâmites legislativos para notificar os desmandos ao Rei. Em 30 de março de 1719, encaminhou uma petição ao Conselho Ultramarino, na qual relatava as dificuldades do trabalho nos sertões da Bahia, fornecendo-nos, também, um registro de como eram as poucas construções da aldeia que não possuía uma igreja que atendesse ao número de habitantes locais. Naquele momento, a aldeia contava com oitocentas almas. E ressalta aquele templo, feito de barro e que se encontrava em péssimo estado, atendia aos moradores das freguesias locais, “brancos, pretos e pardos”.⁶³

Para justificar e obter a mercê real para a construção da igreja, o padre afirmou que esses indígenas haviam lutado ao lado da Coroa nas guerras de expulsão dos holandeses, chamando a atenção para o trabalho que eles desempenhavam em duas atividades de suma importância para economia da colônia, a “condução do gado” pelo sertão e o

⁵⁹ PERRONE-MOISES, Beatriz. Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (século XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos índios no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 116.

⁶⁰ Não localizamos o texto do Alvará de 13 de janeiro de 1717, em virtude disso e, para apresentar essa normativa do rei, recorreremos à cópia anexada à petição de 1730. Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 71.

⁶¹ Foi professor e missionário. Nasceu no Brasil, no Rio de Janeiro, em 1660. Aos dezessete anos, ingressou na Companhia de Jesus. No colégio da Bahia foi professor de Filosofia e Teologia, tendo preparado a edição impressa da obra *Cursus Philosophicus*. Foi Procurador da Província do Brasil em Lisboa, no ano de 1715. Ao retornar ao Brasil, foi encaminhado à aldeia de Natuba e lá permaneceu até o ano de 1732, quando veio a falecer. (LEITE, 2003, p. 213)

⁶² Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 70

⁶³ Parecer do Conselho Ultramarino de 11 de maio de 1720. In: *Documentos Históricos*. Vol. XCVII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1952, p. 198.

“descobrimento de salitre”. Reiterava a necessidade de um pedreiro para conclusão das obras.⁶⁴

Antes mesmo de receber a resposta do pedido feito para a edificação da igreja na aldeia, em 11 de maio de 1720, o Conselho Ultramarino deliberava sobre a questão das terras. Com base na documentação comprobatória arrolada no pedido e, em virtude da lei de 1700, que instituía a delimitação da terra, foi concedido aos Kiriri aldeados o direito a posse do território, desde que fossem tomadas precauções para evitar prejuízos aos “terceiros possuidores, que, com título honroso e boa fé”, haviam adquirido as terras há muitos anos, determinando-se, neste caso, que a Fazenda Real realizasse o pagamento das terras aos fazendeiros.⁶⁵

No final do ano, em 12 de dezembro de 1719, o rei concedeu a mercê para a construção da referida igreja, ordenando o envio de um pedreiro para Natuba e, também, uma esmola no valor de dois mil cruzados pagos pela Fazenda Real da Bahia. A concessão, segundo o rei, se justificava pelo trabalho que os padres desempenhavam na difusão da doutrina católica e pelo “glorioso fruto” na administração dos sacramentos.⁶⁶ Seis anos após a concessão, o recurso ainda não havia sido liberado, como aponta o requerimento do padre Antônio Cardoso, datado de 29 de outubro de 1725.⁶⁷

Em 22 de maio de 1729, o padre Antônio de Andrade novamente solicitou que fossem revistas as determinações estabelecidas para a missão de Natuba nos idos de 1700.⁶⁸ O superior prepara um longo processo, anexa a documentação comprobatória e apresenta a denúncia na qual relata os problemas enfrentados com as plantações, principalmente por conta das enchentes e trovoadas as quais destroem a lavoura. Além de mencionar a diminuição das terras da aldeia.⁶⁹

A demanda recorrente por terras é, sem dúvida, uma decorrência dos conflitos com os criadores de gado, ocorridos no período de 1677 e 1679, e que haviam diminuído a área de terras da missão, essenciais para a plantação e para a preservação das áreas de caça. As

⁶⁴ Parecer do Conselho Ultramarino de 11 de maio de 1720. In: *Documentos Históricos*. Vol. XCVII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1952, p. 198.

⁶⁵ Parecer do Conselho Ultramarino de 11 de maio de 1720. In: *Documentos Históricos*. Vol. XCVII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1952, p. 215.

⁶⁶ Parecer do Conselho Ultramarino de 11 de maio de 1720. In: *Documentos Históricos*. Vol. XCVII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1952, p.197-198.

⁶⁷ REQUERIMENTO do procurador geral da Companhia de Jesus, padre Antônio Cardoso ao rei [D. João V] solicitando certidão da cópia de provisão pela qual foi servido de dois mil cruzados para as obras da igreja de Natuba nos sertões da Bahia. AHU-Baía, cx. 21 doc. 72. AHU_ACL_CU_005, Cx. 24, D. 2182.

⁶⁸ Requerimento do padre da Companhia de Jesus, Superior da Missão dos Índios de Natuba, padre Antônio de Andrade ao rei (D. João V) solicitando demarcação das terras dos índios de Natuba. AHU-Baía, cx.28, doc. 83. AHU_ACL_CU_005, Cx. 33. D.3042

⁶⁹ Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia. Baptista de Souza, 1944, p. 62.

terras que antes eram destinadas à plantação, segundo ele, haviam dado lugar aos pastos das fazendas de gado. E, mesmo que o padre não tenha feito referência na carta aos gêneros que eram plantados, fica-se sabendo como as enchentes do rio, que ocorriam no período de inverno, eram um problema constante da região, comprometendo as plantações. A súplica que o Superior faz para que as terras da missão fossem delimitadas reforça a preocupação que os padres da Companhia tinham de evitar a dispersão dos indígenas pelo sertão, para seguir “instrui[ndo-os] na fé” e orientando-os “em bons costumes sendo uma e outra cousa muito do serviço de Deus Nosso Senhor”⁷⁰.

Em carta de 29 de outubro de 1725, o padre Antônio Cardoso⁷¹ destacava a pobreza da missão e as dificuldades encontradas, inclusive, para alimentar os Kiriri aldeados. Na tentativa de solucionar a situação, ele enviou um requerimento, solicitando uma provisão de dois mil cruzados para as obras da igreja,⁷² que não foi atendida, conforme informava o padre Antônio de Andrade.⁷³

A situação da aldeia de Natuba era a mesma que vivia a aldeia do Geru, que, mesmo não precisando construir sua igreja, finalizada no século XVII, necessitava de recursos para a continuidade das obras de assistência à população. De acordo com um requerimento dos moradores do sertão do Rio Real, que viviam no termo da vila de Lagarto, os jesuítas viviam na pobreza e, por isso, os moradores solicitavam ao rei D. João V a concessão de “esmola perpétua”. O documento conta com os testemunhos do vigário colado de Itapicuru, o da vila de Lagarto, o da freguesia da Abadia e o da vila de Campos. Descreviam que os padres ministravam os sacramentos em diversas localidades, cuidavam dos enfermos, e exerciam atividades de párocos em quatro paróquias.⁷⁴

Na carta enviada pelo padre Antônio de Andrade, observa-se que, apesar da aprovação do envio de recursos pelo rei, o pedido não chegou a ser atendido e, em função disso, o aldeamento instalado há seis décadas, ainda carecia de uma edificação religiosa, um templo para abrigar os fiéis. O Superior da missão escreveu, mais uma vez, ao rei,

⁷⁰ Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 63.

⁷¹ Nasceu em Luanda. Aos quinze anos entrou na Companhia, na Bahia. Trabalhou na catequese dos escravos nas fazendas de Pernambuco. Foi Reitor do Colégio de Belém de Cachoeira e do Rio de Janeiro. E foi Procurador da Província do Brasil em Lisboa. (LEITE, 2003, p. 251)

⁷² Requerimento do procurador geral da Companhia de Jesus, padre Antônio Cardoso solicitando certidão da copia da provisão. 29 de outubro de 1725. AHU-Baía, cx: 21, doc. 72. AHU_ACL_CU_005, Cx 24. D. 2182

⁷³ Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 63.

⁷⁴ AHU-Sergipe, caixa 3, doc. N. 56A

solicitando mercê e informando-o sobre a falsa informação sobre os índios de Natuba, a qual, segundo o jesuíta, não condizia com a realidade.⁷⁵

De acordo com o padre Antônio Andrade, alguns indivíduos utilizaram de suas posições sociais privilegiadas para testemunhar contra os indígenas, em benefício próprio ou dos criadores de gado da região, que se dedicavam a mais importante atividade econômica dessa região. E, se para a plantação de gêneros alimentícios, as enchentes eram um problema constante, para os currais de gado, a água era um elemento fundamental para assegurar a sobrevivência do rebanho.⁷⁶

Ressaltamos que as aldeias Kiriri foram erguidas no caminho principal que ligava a Bahia ao Piauí, rota indispensável para a movimentação do gado. As querelas, por isso, continuaram existindo, e também os padres da Companhia seguiram expondo ao rei as dificuldades que encontravam para executar com êxito a conversão. As dificuldades decorrentes da falta de acesso à terra se viam ainda mais acentuadas pelo fato de os aldeamentos estarem cercados por fazendas.⁷⁷

Em sua argumentação, o padre tenta mostrar que as testemunhas do senhor Gaspar Carvalho Cunha não tinham credibilidade, visto que haviam mentido, ao afirmar que os índios não utilizavam a terra. Devido ao poder que os senhores fazendeiros possuíam na região, eles utilizavam sua força e seu prestígio como mecanismos de legitimidade de sua ação. Nesse momento, além das “mentiras” e daquilo que o jesuíta chamava de “traição”, havia, segundo ele, também um descumprimento da lei, visto que os índios aldeados eram tratados como escravizados. Ao longo da troca de cartas se buscava apresentar solução para a posse indevida das terras indígenas por sesmeiros, prevendo a restituição às aldeias das terras ocupadas indevidamente e a aplicação de castigos severos e rigor na demarcação das terras.

Houve, ainda, outro aspecto destacado pelo jesuíta. A proximidade das fazendas do aldeamento de Natuba e a utilização da mão de obra indígena nas lavouras de milho e de outros legumes do “senhorio Gaspar Carvalho da Cunha” aproximavam os índios de situações que os levavam a cometer pecados.⁷⁸

A narrativa do jesuíta revela, portanto, o comprometimento da conversão e, por isso, a desapropriação das terras vizinhas poderia apaziguar as inquietudes da alma e do

⁷⁵ Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 64.

⁷⁶ ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Salvador: Livraria Progresso, [1710], 1955, p. 243.

⁷⁷ Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 65.

⁷⁸ Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 65.

corpo dos indígenas e assegurar o êxito da missão. A solução para atenuar o conflito e permitir a continuidade dos trabalhos missionários seria, segundo o padre, a retomada das terras da fazenda de gado pelos índios, mediante o pagamento de um valor ao seu proprietário. Face aos apelos e argumentos, Dom João, rei de Portugal, decidiu, em virtude dos “perigos de suas almas”, que a fazenda do senhor Gaspar Cardoso Cunha deveria ser vendida para os índios da missão de Natuba.

Os Alvarás, contudo, não foram cumpridos, nem o primeiro, de 23 de novembro de 1700, e nem o segundo, datado em 13 de janeiro de 1717. Contrariando também a provisão de 28 de fevereiro de 1716, que ordenava que os índios deveriam receber boas terras, as quais se tornariam devolutas, e precisariam ser devolvidas à Coroa, somente quando os índios as abandonassem. Em 20 de junho de 1730, a determinação ainda não havia sido cumprida, razão pela qual o rei determinou o cumprimento da demarcação da terra e o pagamento necessário.⁷⁹

Considerações finais

Por este Alvará, mais uma vez, era concedida “uma légua de terra em quadra” à missão, a fim de possibilitar o sustento dos padres e índios nas missões do sertão, devendo abrigar, no mínimo, cem casais e o custo deveria ser pago pela Real Fazenda. Apesar das solicitações dos padres da Companhia e dos pareceres favoráveis do rei, as terras que foram concedidas não foram desfrutadas pelos Kiriri, visto que em 5 de abril de 1756, o reitor do colégio jesuítico da Bahia escreveu novamente ao rei, pedindo que as terras fossem devolvidas aos indígenas e que fosse enviada uma cópia da carta da concessão da sesmaria de 1690.⁸⁰

O envolvimento dos padres nesse longo processo de delimitação das terras evidencia a linha tênue que separa a administração das almas da administração dos espaços. O empenho dos missionários jesuítas para tornar legal a posse das terras da aldeia marca todo o período em que estiveram vivendo com os Kiriri no sertão.

Os entraves que impossibilitaram o cumprimento da delimitação das terras determinada pelo rei podem ser encontrados também nas cartas da Câmara Municipal da Bahia. As elites locais criaram todos os mecanismos para justificar a manutenção das ditas fazendas de gado nas proximidades das áreas das missões. Por isso, os padres passaram

⁷⁹ Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944, p. 66-67.

⁸⁰ Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios de Natuba. In: *Documentos Históricos*. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia. Baptista de Souza, 1944, p. 71.

sessenta anos relatando os desmandos e o descumprimento das leis por parte das elites locais, que tentaram, a todo custo, beneficiar os interesses dos criadores de gado.

Recebido em 18 de junho de 2022

Aceito em 10 de outubro de 2022